CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 438/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie serviços de recorte e nivelamento necessário na junção da Rua 760 Francisco Quinto Correia (pavimentada com calçamento) com a Rua 611 do Príncipe (pavimentada com asfalto).

Justificativa:

A execução do recorte e nivelamento da via na junção entre a Rua 760 Francisco Quintino Correia e a Rua 611 do Príncipe, local onde atualmente há desnível que tem provocado deterioração do pavimento, é uma medida simples que irá acabar com a necessidade frequente de reparos. A medida visa corrigir o desnível existente entre o trecho de calçamento e o de asfalto, que causa desconforto aos motoristas, prejudica o escoamento da água da chuva e acelera o desgaste da pavimentação. Com o recorte e o nivelamento adequados, será possível reduzir custos de manutenção, melhorar as condições de tráfego e garantir maior durabilidade das vias. Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 31 de outubro de 2025.

Jéssica Lana Lemonie - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador